Parlamento Europeu
2024-2029

TEXTOS APROVADOS

P10_TA(2025)0158

Relatórios de 2023 e 2024 relativos à Geórgia

Resolução do Parlamento Europeu, de 9 de julho de 2025, sobre os relatórios de 2023 e 2024 da Comissão relativos à Geórgia (2025/2024(INI))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 30 de outubro de 2024, intitulada «Comunicação de 2024 sobre a política de alargamento da UE» (COM(2024)0690), acompanhada do documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado «Relatório de 2024 relativo à Geórgia» (SWD(2024)0697),

– Tendo em conta o Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Geórgia, por outro[1],

– Tendo em conta o artigo 78.º da Constituição da Geórgia, que exige a adoção de todas as medidas possíveis para garantir a plena integração da Geórgia na UE e na OTAN,

– Tendo em conta o relatório final da missão de observação eleitoral do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR) da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), de 20 de dezembro de 2024, sobre as eleições parlamentares na Geórgia em 26 de outubro de 2024,

– Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 27 de junho de 2024, sobre a Geórgia, e de 17 de dezembro de 2024, sobre o alargamento,

– Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre a Geórgia,

– Tendo em conta o artigo 55.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos (A10-0110/2025),

[1] JO L 261 de 30.8.2014, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2014/494/oj.

A. Considerando que, em dezembro de 2023, o Conselho Europeu concedeu à Geórgia o estatuto de país candidato, no pressuposto de que seriam tomadas as nove medidas pertinentes estabelecidas na recomendação da Comissão de 8 de novembro de 2023 e relacionadas principalmente com as reformas nos domínios da democracia, do Estado de direito e dos direitos fundamentais;

B. Considerando que a situação na Geórgia se deteriorou significativamente desde a publicação, em 30 de outubro de 2024, do relatório da Comissão de 2024 sobre o país, em particular devido às medidas tomadas pelo Governo georgiano;

C. Considerando que se tem verificado um retrocesso democrático na Geórgia nos últimos anos, em particular desde as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024, que não respeitaram as normas democráticas internacionais nem os compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da OSCE e resultaram num parlamento ilegítimo, composto por um único partido político, designado por «Sonho Georgiano»; considerando que a Rússia interferiu sistematicamente nos processos democráticos na Geórgia; considerando que as eleições fraudulentas foram palco de intimidação de eleitores, compra de votos e assédio de observadores eleitorais;

D. Considerando que, em 28 de novembro de 2024, Irakli Kobakhidze anunciou que a Geórgia iria adiar a abertura das negociações de adesão com a UE e recusar a sua assistência financeira até ao final de 2028, ignorando o compromisso constitucional do país com a integração europeia e comprometendo efetivamente as aspirações soberanas euro-atlânticas da Geórgia, que contam com um forte apoio do povo georgiano;

E. Considerando que a preocupação com o rumo que o país está a tomar e a decisão de interromper os esforços para dar início às negociações de adesão desencadearam protestos em grande escala por todo o país, tendo os manifestantes exigido novas eleições livres e justas, o regresso do país à sua trajetória europeia, o fim da violência política e da repressão, investigações sobre graves violações dos direitos humanos que os serviços responsáveis pela aplicação da lei cometeram contra os manifestantes e a libertação dos presos políticos e a atribuição de responsabilidades por essas violações; que se têm realizado manifestações todos os dias, de forma ininterrupta, desde 28 de novembro de 2024; considerando que, em 2025, se registou um aumento significativo dos protestos pró-União Europeia em toda a Geórgia, com dezenas de milhares de cidadãos a manifestarem-se contra a aparente retirada do governo do processo de adesão à UE; considerando que estes protestos auto-organizados e espontâneos, que envolvem todos os segmentos da sociedade georgiana, sublinham o forte compromisso do povo georgiano com os valores europeus e a governação democrática;

F. Considerando que, em resposta aos protestos pacíficos, as autoridades georgianas iniciaram uma repressão violenta e sem precedentes das manifestações, acompanhada do uso ilegal da força, tortura e outros maus tratos por parte das autoridades de facto; considerando que, desde novembro de 2024, foram deduzidas acusações de natureza penal contra pelo menos 62 pessoas pela sua participação em protestos pró-europeus e 54 continuam em prisão preventiva; considerando que mais de 500 pessoas foram detidas no âmbito de procedimentos administrativos, das quais cerca de 300 foram alegadamente sujeitas a tortura ou a outras formas de tratamento desumano e degradante, e que, pelo menos, 157 de entre elas apresentam sinais visíveis de lesões físicas graves;

G. Considerando que as autoridades de facto do «Sonho Georgiano» sujeitam sistematicamente a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes a pressões, restrições legais e violência física; considerando que, desde novembro de 2024, se registaram pelo menos 138 incidentes de violação da liberdade dos meios de comunicação social no contexto de protestos pró-europeus ou de eventos conexos, e que um total de 174 profissionais dos meios de comunicação social foram alvo de repressão estatal; considerando que pelo menos 30 repórteres foram alvo de violações reiteradas, incluindo agressões físicas, danos a equipamento profissional, coimas, acusações penais e assédio judicial; considerando que a jornalista Mzia Amaglobeli se encontra atualmente em prisão preventiva com base em acusações falsas;

H. Considerando que as autoridades georgianas têm vindo a reestruturar ou a eliminar estruturas dentro da função pública georgiana responsáveis por reformas pró-europeias e a despedir em massa profissionais e funcionários públicos, em particular os que criticaram as políticas governamentais, expressaram opiniões pró-europeias e condenaram a violência contra manifestantes pacíficos;

I. Considerando que o Parlamento ilegítimo da Geórgia criou a Comissão Parlamentar Temporária de Inquérito às Atividades do Regime e das Figuras Políticas de 2003-2012, período em que Mikheil Saakashvili ocupou o cargo de presidente e preparou o terreno para as ambições euro-atlânticas da Geórgia; considerando que esta comissão é um instrumento de perseguição dos opositores políticos, em particular dos líderes dos movimentos de oposição; considerando que, desde a criação da chamada comissão parlamentar, a situação política na Geórgia se agravou consideravelmente devido às detenções arbitrárias, à perseguição judicial e à condenação de proeminentes líderes políticos da oposição, incluindo Zurab Japaridze, Mamuka Khazaradze, Badri Japaridze, Giorgi Vashadze, Nika Gvaramia e Nika Melia, por motivos políticos;

J. Considerando que, a fim de manter e reforçar o controlo que exerce sobre o poder, o partido no poder, o «Sonho Georgiano», adotou

unilateralmente e sem consulta alterações ao sistema eleitoral municipal para as eleições autárquicas de outubro de 2025; considerando que a Comissão de Veneza do Conselho da Europa recomendou a revogação destas alterações, tendo os líderes dos principais partidos da oposição anunciado que os seus partidos não participarão nas próximas eleições; considerando que as reformas do processo de formação da Comissão Eleitoral Central comprometem ainda mais a integridade eleitoral, limitam a participação dos cidadãos e dificultam uma monitorização eficaz do processo eleitoral por parte dos observadores e dos meios de comunicação social;

K. Considerando que, apesar dos progressos para uma sociedade mais igualitária e inclusiva, persistem desigualdades e estereótipos profundamente enraizados, que se traduzem em elevados níveis de violência de género, severas restrições para as pessoas com deficiência e violência e assédio contra a comunidade LGBTI; considerando que, devido à insegurança interna, muitas pessoas LGBTI optam por fugir do país; considerando que a definição jurídica de violação da Geórgia não é conforme às normas estabelecidas na Convenção de Istambul;

Suspensão da integração da Geórgia na UE

1. Reitera a solidariedade para com o povo georgiano e o seu apoio inabalável às suas legítimas aspirações europeias e euro-atlânticas e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que continuam apesar da repressão brutal das autoridades; continua disponível para ajudar o povo georgiano a alcançar estes objetivos; condena veementemente a repressão violenta, as detenções arbitrária e politicamente motivadas, sem fundamentos jurídicos suficientes, e a alegada tortura sistemática de manifestantes pacíficos, intervenientes da sociedade civil, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham do uso da força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e revoguem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar as manifestações populares, designadamente através de multas exorbitantes; manifesta particular preocupação com o número crescente de presos políticos e apela à libertação imediata e incondicional de todos eles; solicita que todos os atos de violência sejam investigados de forma eficaz e credível e que os autores destes atos sejam responsabilizados; manifesta a sua preocupação com a falta de independência do sistema judiciário, atendendo a que magistrados de alto nível com ligações ao «Sonho Georgiano» supervisionam processos judiciais instaurados por motivos políticos a manifestantes pacíficos e críticos do governo;

2. Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, de progredir na senda da integração europeia, e observa que a esmagadora maioria

da população continua a ser favorável à integração europeia; recorda que, aquando da concessão do estatuto de candidato, foi dado à Geórgia o benefício da dúvida, não obstante a já preocupante trajetória no que toca às medidas do Governo do «Sonho Georgiano», cada vez mais incompatíveis com os valores europeus e com os princípios democráticos; sublinha que a Geórgia não registou progressos sob a liderança do «Sonho Georgiano», tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso devido ao contínuo retrocesso democrático no país e às eleições legislativas fraudulentas de outubro de 2024, que constituíram um claro ponto de viragem para um regime autoritário, bem como à consequente usurpação ilegal das instituições do Estado e das garantias democráticas e à adoção de uma série de atos jurídicos antidemocráticos que são contrários aos valores e princípios em que se funda a UE; concorda com as conclusões do Conselho Europeu de 27 de junho de 2024, segundo as quais a incapacidade de inverter o atual curso de ação compromete a trajetória europeia da Geórgia e exorta o «Sonho Georgiano» a regressar à via das reformas democráticas e da integração euro-atlântica;

3. Lamenta que, desde dezembro de 2024, cerca de 700 funcionários públicos tenham sido despedidos pela sua participação ou apoio a manifestações pró-europeias; salienta que este tipo de retaliação mina a confiança do público nas instituições democráticas, viola a liberdade de expressão e de associação e contribui para o aprofundamento das tendências autoritárias do atual regime; insta as autoridades georgianas a respeitar as normas do direito laboral e a permitir que os funcionários públicos se filiem num sindicato que os proteja das restrições injustificadas dos seus direitos laborais; manifesta a sua preocupação com a crescente politização das nomeações para a função pública e apela à revogação das alterações à Lei da Função Pública, de dezembro de 2024, que suprimem as regras de concorrência para a nomeação de funcionários públicos e, em vez disso, concedem poderes de nomeação direta aos diretores das instituições públicas; reitera que estas alterações constituem um retrocesso preocupante em relação à feliz reforma da função pública que a Geórgia implementou ao abrigo do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Geórgia, e apela à revogação das alterações em causa;

4. Salienta a necessidade de uma revisão imediata e abrangente da política da UE em relação à Geórgia, tendo em conta o retrocesso democrático em curso e o ambiente político e legislativo cada vez mais repressivo, que põe em causa muitas das conquistas democráticas da Geórgia e as bem-sucedidas reformas para a adesão à UE, enfraquece radicalmente as instituições democráticas e consolida ainda mais o poder nas mãos do partido dirigente; insta, neste contexto, a Comissão a rever a aplicação do Acordo de

Associação entre a União Europeia e a Geórgia à luz da violação flagrante das obrigações da Geórgia no que respeita aos princípios gerais estabelecidos no artigo 2.º, designadamente o respeito dos princípios democráticos, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; reitera que o incumprimento destas obrigações pode resultar na suspensão condicional da cooperação económica e dos privilégios concedidos pelo acordo; solicita, à luz da violação flagrante dos princípios estabelecidos no artigo 2.º, a aplicação do artigo 422.º do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Geórgia relativo ao incumprimento das obrigações;

5. Lamenta que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo adotem regularmente um discurso manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a UE, os seus Estados-Membros, líderes e políticos e sobre a integração europeia; salienta que o regime do partido no poder continua, através de um discurso propositadamente enganoso e ambíguo, a alimentar, junto de uma parte da população georgiana, a falsa ideia de que ainda é favorável à integração europeia; lamenta que o ambiente mediático e informativo seja reprimido e dominado pela televisão e pelos meios de comunicação social apoiados pelo «Sonho Georgiano», que difundem falsas narrativas sobre a integração na UE, reproduzindo e favorecendo a propaganda de inspiração russa e alimentando a polarização na sociedade;

6. Sublinha a responsabilidade de Bidzina Ivanishvili e de outros funcionários e líderes políticos, incluindo Irakli Kobakhidze, Shalva Papuashvili, Vakhtang Gomelauri, Kakha Kaladze, presidente do município de Tiblíssi e secretário-geral do «Sonho Georgiano, e Irakli Garibashvili, ex-presidente desse mesmo partido, pela deterioração do processo político na Geórgia, pois permitiram um retrocesso democrático que resultou na consolidação autocrática do poder e agiram contra o objetivo constitucional de integração euro-atlântica do país; solicita, assim, a imposição de sanções pessoais imediatas e específicas contra Bidzina Ivanishvili, os seus familiares e empresas, e insta a UE, em cooperação com outras jurisdições, em particular o Reino Unido, a congelar os seus ativos financeiros; recorda aos Governos húngaro e eslovaco o princípio da cooperação leal, que exige que os Estados-Membros se abstenham de qualquer medida suscetível de comprometer a realização dos objetivos da UE; exorta, por conseguinte, os Governos húngaro e eslovaco a realinhar a sua política externa com as posições e os princípios da UE e a levantar o seu veto à imposição de sanções contra os responsáveis pelo retrocesso democrático na Geórgia e pela repressão dos protestos legítimos; condena as ações unilaterais do Governo húngaro que procuram legitimar o «Sonho Georgiano»;;

Retrocesso constante da democracia e do Estado de direito e consolidação autocrática do poder

7. Reitera a sua posição de que a resolução da atual crise política e constitucional na Geórgia só pode ser alcançada através de novas eleições legislativas, que devem ser realizadas nos próximos meses num ambiente eleitoral melhorado, sob a supervisão de um conselho eleitoral independente e imparcial e sob rigorosa observação internacional e nacional independente, a fim de garantir um processo verdadeiramente justo, livre e transparente, que incorpore a verdadeira vontade do povo;

8. Destaca que não reconhece as autoridades autoproclamadas instituídas pelo partido «Sonho Georgiano» após as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024 e considera que a Geórgia é prisioneira do regime ilegítimo do «Sonho Georgiano»; consequentemente, rejeita todas as decisões tomadas pelo órgão que assumiu o controlo do país, como a adoção precipitada de alterações ao Código das Contraordenações, ao Código Penal e à lei que regulamenta o direito à reunião e manifestação; lamenta que o parlamento da Geórgia seja um parlamento monopartidário formado na sequência de eleições fraudulentas, situação incompatível com uma democracia parlamentar pluralista e com os padrões esperados de um país candidato à UE; congratula-se com a rejeição das credenciais do «Sonho Georgiano» na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, que levou à retirada da delegação georgiana;

9. Lamenta as contínuas tentativas do partido no poder, o «Sonho Georgiano», de perseguir os opositores políticos, nomeadamente através de prisão e detenção ilegais, ameaças e ataques físicos; reitera os seus apelos ao fim das hostilidades com motivações políticas, à melhoria do ambiente político e ao reforço da confiança e do diálogo interpartidário;

10. Condena a perseguição ilegal dos opositores políticos pela comissão de inquérito do Parlamento georgiano de facto, sob a liderança do partido «Sonho Georgiano», que visa de forma desproporcionada as ações do governo que terminou o seu mandato há mais de doze anos; destaca a natureza política do «inquérito», observando que o partido «Sonho Georgiano» está no poder desde 2012, mas lançou a comissão de inquérito em paralelo com as suas tentativas de proibir verdadeiros partidos da oposição; regista com preocupação as declarações do presidente da comissão de investigação, Tea Tsulukiani, que difunde narrativas russas; condena com a maior veemência as detenções e condenações de Zurab Japaridze, Mamuka Khazaradze, Badri Japaridze, Giorgi Vashadze, Nika Melia, Nika Gvaramia e outros opositores políticos, com base em acusações politicamente motivadas, e considera que estas pessoas são presos políticos;

11. Manifesta profunda preocupação com as recentes declarações dos dirigentes do partido no poder, o «Sonho Georgiano», nas quais expressam a intenção de declarar inconstitucionais os partidos da oposição – designadamente o Movimento Nacional Unido; recorda que o Movimento Nacional Unido foi crucial no lançamento e na

promoção do processo de integração europeia da Geórgia; assinala os paralelismos entre a conduta das autoridades de facto do «Sonho Georgiano» e o atual regime do Kremlin, que consolidou o seu poder através da proibição dos partidos da oposição; condena o projeto de alteração da Lei Orgânica das Associações Políticas dos Cidadãos e da Lei sobre o Tribunal Constitucional, adotada em 13 de maio de 2025, que habilita o Tribunal Constitucional a proibir efetiva e arbitrariamente todos os partidos da oposição;

12. Reitera veementemente o seu pedido de libertação imediata do antigo presidente Mikheil Saakashvili por razões humanitárias, para que posa receber o tratamento médico necessário no estrangeiro; realça que a sua saúde e bem-estar são da total responsabilidade das autoridades georgianas, pelo que a estas devem ser assacadas responsabilidades por quaisquer danos que lhe sejam causados; solicita, ademais, às autoridades do partido «Sonho Georgiano» que garantam aos deputados ao Parlamento Europeu o acesso irrestrito a Mikheil Saakashvili;

13. Sublinha que a política de não reconhecimento da legitimidade do parlamento de um partido único e do presidente por ele nomeado deve prosseguir até que se verifique uma mudança concreta no curso político da Geórgia e sejam realizadas novas eleições legislativas livres e justas; insta os representantes da UE e dos Estados-Membros e os deputados ao Parlamento a absterem-se de realizar reuniões com representantes do regime, a começar pelo atual presidente de facto; continua a reconhecer Salome Zourabichvili como presidente legítima da Geórgia e representante do povo georgiano; elogia os seus esforços de reorientação pacífica do país para uma via de desenvolvimento democrática e europeia;

14. Salienta que as próximas eleições autárquicas, a realizar no outono de 2025, terão lugar num contexto jurídico deteriorado, na sequência da adoção de novas alterações à Lei Orgânica da Geórgia e ao Código Eleitoral, em dezembro de 2024, e em condições de crescente repressão política e perseguição de opositores políticos pelo regime georgiano; considera que, no atual contexto político e jurídico, as eleições autárquicas colocam enormes problemas a qualquer potencial participante que espere poder apresentar uma candidatura livre e justa e que, além disso, as autoridades autoproclamadas utilizarão essa participação como reconhecimento do novo *status quo*; considera que estas próximas eleições só poderão refletir a escolha democrática do povo georgiano, se os líderes da oposição políticas presos ou detidos forem libertados e as eleições forem realizadas num contexto eleitoral mais adequado, num processo conduzido por uma administração eleitoral independente e imparcial, sob atenta observação internacional, a fim de garantir um processo eleitoral verdadeiramente justo, livre e transparente;

15. Condena veementemente a destruição contínua e deliberada das condições prévias para uma sociedade civil dinâmica no país, com a

adoção de várias leis restritivas de inspiração russa, incluindo a lei sobre a transparência da influência estrangeira, bem como a intimidação e a estigmatização por parte das autoridades; denuncia com firmeza a nova iniciativa legislativa que exige o registo de todas as subvenções das organizações da sociedade civil junto do governo e que obriga os doadores estrangeiros a obter a aprovação do executivo para conceder subvenções a organizações locais; lamenta a recente decisão das autoridades de congelar as contas bancárias de iniciativas de financiamento colaborativo e campanhas de apoio aos presos políticos e às suas famílias; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças, as perseguições de motivação política e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis, jornalistas e profissionais dos meios de comunicação social na Geórgia; condena a recusa arbitrária e injustificada à entrada de vários jornalistas europeus na Geórgia; reitera o seu apelo à libertação imediata e incondicional de Mzia Amaglobeli e à retirada de todas as acusações contra ela formuladas por motivos políticos, manifestando profunda preocupação com a deterioração crítica da sua vista durante a detenção e instando ao acesso urgente a cuidados médicos de confiança;

16. Condena a recente adoção, sem a devida consulta pública, de legislação que permite a continuação das perseguições políticas, limita o direito de reunião e reduz ainda mais o espaço de livre atuação da sociedade civil, dos meios de comunicação social independentes e da oposição, incluindo a lei relativa aos agentes estrangeiros, de inspiração russa, as alterações à lei do serviço público, as alterações à lei das subvenções, a lei relativa ao registo de agentes estrangeiros, e novas alterações restritivas à lei da radiodifusão; exorta as autoridades georgianas a revogarem estas alterações legislativas; salienta que a conduta política do «Sonho Georgiano», incluindo o seu alinhamento estratégico com a Federação da Rússia e a adoção acelerada de instrumentos característicos de regimes autoritários reflete o ritmo desses desenvolvimentos dentro da própria Rússia; manifesta preocupação com a última vaga de ataques contra organizações não governamentais (ONG) e com a exigência de certas instituições estatais, como o Gabinete de Luta contra a Corrupção, de apresentação, por parte das ONG, no prazo de três dias úteis, de informações financeiras, jurídicas e operacionais detalhadas sobre os últimos 18 meses; sublinha que esta exigência é inexequível por definição e ameaça, assim, paralisar o trabalho das organizações visadas e suspender as suas atividades;

17. Louva o trabalho que a sociedade civil da Geórgia desenvolveu nos últimos meses, prestando assistência judiciária gratuita, documentando violações graves dos direitos humanos e assumindo a liderança no âmbito de litígios nacionais e internacionais que visam obter justiça e responsabilização, num contexto de ataques contínuos, criminalização do espaço cívico e campanhas de

desinformação contra o trabalho da sociedade civil;

18. Sublinha que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), e insta a Comissão a reforçar o seu apoio financeiro e a libertar os fundos necessários sem mais demoras; solicita que os mecanismos de financiamento da UE sejam adaptados para acautelar as necessidades que surgem num ambiente mais hostil e antidemocrático e que os fundos sejam reafetados para apoiar diretamente as organizações da sociedade civil, os meios de comunicação social independentes e os defensores dos direitos humanos; salienta ainda, a este respeito, que os Estados-Membros da UE devem estar dispostos a acolher e apoiar as organizações da sociedade civil e os meios de comunicação social independentes georgianos para que possam prosseguir o seu trabalho no exílio;

19. Salienta que, além de rejeitar a integração da Geórgia na UE, o «Sonho Georgiano» recusa também o direito internacional dos direitos humanos e as normas democráticas de um modo mais geral, enveredando rapidamente pela trajetória negativa já observada na Rússia; manifesta profunda preocupação, em particular, com as repercussões desta situação nos direitos e no bem-estar das mulheres, das minorias, dos migrantes, das pessoas com deficiência, das pessoas LGBTI, das pessoas que vivem abaixo do limiar de pobreza e de outros grupos vulneráveis ou em risco; condena veementemente a adoção pelo Parlamento da Geórgia, em outubro de 2024, de legislação contra as pessoas LGBTI que reflete políticas autoritárias e de inspiração russa e viola a Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e solicita a sua revogação; apela ao restabelecimento das quotas de género que foram abolidas pelo Parlamento da Geórgia em abril de 2024; solicita aos Estados-Membros da UE que, ao avaliarem os pedidos de asilo, tenham devidamente em conta a lei anti-LGBTI em vigor na Geórgia, uma das mais repressivas da Europa; manifesta preocupação com a falta de proteção das minorias étnicas e religiosas na Geórgia;

20. Reitera que as medidas tomadas pela UE até à data em resposta ao flagrante retrocesso democrático e ao incumprimento de compromissos anteriores não refletem a gravidade da situação na Geórgia e o seu impacto na região; lamenta a falta de medidas pró-ativas e a resposta globalmente limitada e tardia do Conselho e da Comissão; salienta que a ausência de unanimidade entre os Estados-Membros não deve impedir os que estão dispostos a tomar medidas adequadas e eficazes de o fazer; insta os dirigentes da UE a mobilizar urgentemente Estados-Membros com ideias afins para que tomem medidas coordenadas, ultrapassando assim os obstáculos políticos à adoção de sanções a nível da UE;

21. Insta a UE e os seus Estados-Membros a introduzir, numa base

bilateral e coordenada, sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos do «Sonho Georgiano», funcionários e facilitadores do regime na administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei e da comissão eleitoral, que sejam responsáveis por retrocessos democráticos, fraude eleitoral, violações dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; solicita ainda que as sanções sejam alargadas aos funcionários públicos de nível médio e inferior responsáveis pela aplicação de medidas repressivas aos opositores do regime e que se mantenham até que a democracia georgiana seja adequadamente restabelecida; saúda a imposição de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia, Alemanha e Polónia, e parceiros afins como os Estados Unidos, o Reino Unido e a Ucrânia, e convida outros Estados-Membros da UE a seguir o exemplo; solicita que sejam ponderadas medidas restritivas adicionais, como o corte do acesso ao sistema SWIFT ou sanções setoriais, com vista a estancar os fluxos financeiros e as fontes de rendimento do regime do «Sonho Georgiano»;

22. Congratula-se com a decisão do Conselho de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos, um primeiro passo em resposta à deterioração constante da situação na Geórgia; exorta uma vez mais a Comissão e o Conselho a reverem o estatuto de isenção de vistos da Geórgia e a considerarem a sua suspensão, se as normas e os critérios de referência relevantes em matéria de governação e liberdades democráticas não forem cumpridos devido às ações do partido no poder; salienta que o «Sonho Georgiano» é plenamente responsável por todas as consequências decorrentes da eventual suspensão do regime de isenção de vistos para os cidadãos georgianos; salienta que a isenção de visto é importante, designadamente, para os intervenientes da sociedade civil, os ativistas dos direitos humanos e os jornalistas georgianos, permitindo-lhes viajar para a UE para informar os intervenientes europeus sobre os desenvolvimentos registados na Geórgia, mas também para que possam abandonar rapidamente o país, dado que muitos deles são alvo de perseguição política pelas autoridades;

Alinhamento sobre as questões de política externa

23. Lamenta que o «Sonho Georgiano» esteja a reverter décadas de progressos pela integração europeia, o Estado de direito e a integração euro-atlântica e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo; lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da UE em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE (PESC) continue a ser consideravelmente baixo (49 %), o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; salienta que os progressos no processo de adesão à UE exigem o pleno alinhamento com a PESC da UE, em consonância

com o que se espera de todos os países candidatos; lamenta que a Geórgia não participe nas missões e operações da UE de gestão de crises no âmbito da política comum de segurança e defesa; lamenta que o desalinhamento da política externa da Geórgia esteja a conduzir ao autoisolamento e que o regime repressivo do «Sonho Georgiano» reforce a instabilidade na região do Sul do Cáucaso e no mar Negro;

24. Observa que, sob o atual governo, a Geórgia corre o risco de se tornar um Estado vassalo da Rússia, como a Bielorrússia; lamenta que, numa altura em que o mundo democrático apoia firmemente a Ucrânia contra a guerra de agressão não provocada da Federação da Rússia, as atuais autoridades georgianas estejam cada vez mais alinhadas com as políticas e a retórica do Kremlin, contribuindo assim para o revisionismo histórico; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas que alega ter cooperado com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; manifesta, no entanto, preocupação com os relatos sobre o papel da Geórgia na evasão às sanções da UE contra a Rússia; insta, por conseguinte, a Comissão a realizar uma investigação aprofundada destas alegações;

25. Regista igualmente com preocupação a recente viragem estratégica do governo do «Sonho Georgiano» para a China e a sua crescente cooperação com o Irão; observa o apoio público do «Sonho Georgiano» às iniciativas geoestratégicas chinesas e ao reforço das relações económicas bilaterais, incluindo a atribuição do projeto de construção do porto de águas profundas de Anaklia a um consórcio liderado pela China; salienta que tal medida é contrária ao compromisso declarado da Geórgia para com a integração euro-atlântica; sublinha que o projeto de Anaklia pode tornar-se um instrumento de reforço da influência política, financeira e económica da China na região, afastando mais ainda a Geórgia dos seus parceiros estratégicos no Ocidente; solicita, a este respeito, à Comissão e aos Estados-Membros que revejam e, se necessário, suspendam ou redirecionem o financiamento de projetos de conectividade regional; manifesta a sua profunda preocupação com o aumento da cooperação multifacetada da Geórgia com Teerão, que pode conduzir a um maior isolamento da Geórgia;

26. Alerta para o facto de a atual viragem da Geórgia para o autoritarismo e o progressivo alinhamento com a Rússia constituem uma ameaça crescente para a segurança europeia, tendo em conta, nomeadamente, a localização estratégica da Geórgia e o seu acesso ao mar Negro, que é fundamental para a projeção do poder regional da Rússia; sublinha que a estratégia do partido no poder, o «Sonho Georgiano», pode ser reproduzida noutros locais como um manual para a captura híbrida do Estado; manifesta a sua preocupação com as repercussões regionais e alerta para o facto de estar em causa a credibilidade da ação europeia em toda a região do Sul do Cáucaso, tendo, sobretudo em vista a futura estratégia da UE para o mar

Negro;

27. Manifesta profunda preocupação com a cooperação, a aproximação e a convergência ideológica do «Sonho Georgiano» com a Rússia e outros regimes autoritários, apesar da crescente ocupação do território georgiano pela Rússia; denuncia o facto de o «Sonho Georgiano» difundir e contribuir para a desinformação e a retórica manipuladora da Rússia, nomeadamente ao utilizar a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia como instrumento de propaganda, contrariando assim o apoio público constante e categórico à integração euro-atlântica do país; lamenta a falta de cooperação com a UE na luta contra a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros;

28. Reitera a sua mais veemente condenação da ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e da Ossétia do Sul pela Rússia, bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia; exorta o Governo georgiano a manter uma posição clara e coerente sobre a agressão russa e solicita à UE que continue ativamente empenhada na resolução de conflitos, na monitorização do respeito pelos direitos humanos e no apoio às comunidades afetadas;

29. Recomenda o reforço da Missão de Observação da UE na Geórgia (EUMM) com recursos acrescidos e um mandato mais amplo para monitorizar a ingerência estrangeira e a desestabilização das fronteiras; insta os Estados-Membros a assegurarem um financiamento e pessoal adequados para que a EUMM possa dar resposta à atual crise política e de segurança;

30. Observa que o apoio do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, no valor de 30 milhões de EUR, foi legitimamente suspenso em 2024 em resposta ao retrocesso democrático na Geórgia e que não está previsto qualquer apoio para 2025; salienta que esta suspensão terá consequências negativas para a estabilidade e a segurança nacionais da Geórgia; reitera que um eventual apoio financeiro futuro só poderá ser autorizado se o autoproclamado regime georgiano renunciar ao poder e forem realizadas eleições justas e imparciais;

°

° °

31. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Conselho da Europa, à Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, à Presidente da Geórgia, Salome Zourabichvili, e às autoproclamadas autoridades da Geórgia.